



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N.º 14/2018

O vereador **GE CIMAR RODRIGUES**, infrafirmado, usando das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e o inciso II do art. 78 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, solicita que o Senhor Presidente desta Casa Legislativa, após aprovação do Egrégio plenário, remeta ao Senhor Prefeito a presente **INDICAÇÃO**, para que o mesmo, envide esforços, em parceria com a Secretaria de Assistência social, para que providencie a aquisição de **cadeiras de rodas para pessoas com necessidades especiais**.

Justifico que a compra dessas cadeiras, poderá ajudar pessoas que não possui condições de adquiri-las, por serem pessoas de baixa renda.

A ideia central desta indicação é a visão de poder ajudar pessoas que encontram-se desmotivadas pela atual situação. Assim, com apoio da Assistência Social juntamente com a Prefeitura, torna mais fácil a oportunidade de locomoção de quem necessita dessas cadeiras de rodas.

Assim, pelos fatos acima expostos, solicita que os nobres Vereadores que compõe esta Casa Leis, aprovelem a presente indicação e por sua execução se empenhem, bem como o Chefe do Executivo a atenda.

É a indicação.

Vila Pavão/ES, 30 de novembro de 2018.

Gecimar Rodrigues
Vereador